



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE DEFERIMENTO DE FINAL DE FILA
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2023

A Prefeitura Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DE FINAL DE FILA** do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 01/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica concedido pela Administração do Município de Frutal, embasado do parecer opinativo da Procuradoria Geral do Município, o deferimento da solicitação de deslocamento para final de fila, conforme abaixo:

I - Jhenifer Lara Lacerda, inscrição nº 8710010868, cargo de 446 - PROFESSOR PEB I - SUPERIOR (ÁREA URBANA DE FRUTAL), classificado em 68º lugar nas vagas Ampla Concorrência, no Concurso Público nº 01/2023, após deferimento a candidata passa a ocupar a 146ª classificação nas vagas Ampla Concorrência do cargo.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Frutal/MG, 26 de fevereiro de 2025.

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal de Frutal/MG